



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas e com fulcro nos artigos 111, 117 e 162 a 170 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52 a 59 da Lei Complementar Municipal nº. 27/2023, de 18 de outubro de 2023 – Plano Diretor do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de deliberar, propor e manter estudo permanente sobre processo de desenvolvimento de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, os seguintes membros e entidades que representam:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Alvaro Luiz De Pieri
Suplente: Edvar Fernandes

b) Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Elcimar Faust
Suplente: Luan Bonetti

c) Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos:

Titular: Lilian Giseli Alberton
Suplente: Joelson Perka

d) Assessoria de Planejamento e de Controle Interno

Titular: Ana Paula Bonetti
Suplente: Maikon Krug



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

e) Assessoria Jurídica e Procuradoria Municipal

Titular: Juliana Mara Nespolo

Suplente: Vitor Gustavo Mistura Stang

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Yago Pontes Maciel

Suplente: Alencar José Luchtemberg

III – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS MUNICIPAIS:

Titular: Marilene Schlickmann Bonetti Sezério

Suplente: Angela Simone Carara

Titular: Adriana Alberton De Pieri

Suplente: Izandra Nasario Warmling

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL:

Titular: Paulo Vieira

Suplente: Eduardo Lopes

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE DEFESA CIVIL E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

Titular: Olacir Ferreira

Suplente: Alex Bonetti

VI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Carla Koerich

Suplente: Nelci Pinto

Titular: Valdecir Constantino

Suplente: Augusto Dejalma Zanelatto

Titular: Vilson Sebold Petroski

Suplente: Egidio Correia

Titular: Narcizio Bonetti

Suplente: Sebastião Salesio Costa

Titular: Zenaide Maria Stang Bonetti

Suplente: Rosangela Camillo Araújo

Titular: Geverson Carara

Suplente: Claudia Bonetti Freitag

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



VII – REPRESENTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO:

Titular: Vergílio Machado do Nascimento
Suplente: Marcelo Cecílio de Pieri

Titular: Marli Scharff Costa
Suplente: Solange Maria Cardoso Bonetti

VIII – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS:

Titular: Silvio Carara
Suplente: Volney Senen

Titular: José Danilo Locks
Suplente: Eloi Pereira


Titular: Anderson de Oliveira
Suplente: Lindomar Kuntz

Titular: Wanderlei Alves da Silva
Suplente: Wilson Werli

Art. 2º. Os representantes das entidades foram indicados conforme preceitua os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 53 da Lei Complementar Municipal nº. 027/2023.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná,
em 20 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3285

Página 30 / 099

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas e com fulcro nos artigos 111, 117 e 162 a 170 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52 a 59 da Lei Complementar Municipal nº. 27/2023, de 18 de outubro de 2023 – Plano Diretor do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de deliberar, propor e manter estudo permanente sobre processo de desenvolvimento de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná; DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, os seguintes membros e entidades que representam:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Alvaro Luiz De Pieri

Suplente: Edvar Fernandes

b) Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Elcimar Faust

Suplente: Luan Bonetti

c) Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos:

Titular: Lillian Giseli Alberton

Suplente: Joelson Perka

d) Assessoria de Planejamento e de Controle Interno

Titular: Ana Paula Bonetti

Suplente: Maikon Krug

e) Assessoria Jurídica e Procuradoria Municipal

Titular: Juliana Mara Nespola

Suplente: Vitor Gustavo Mistura Stang

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Yago Pontes Maciel

Suplente: Alencar José Luchtemberg

III – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS MUNICIPAIS:

Titular: Marilene Schlickmann Bonetti Sezério

Suplente: Angela Simone Carara

Titular: Adriana Alberton De Pieri

Suplente: Izandra Nasario Warming

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL:

Titular: Paulo Vieira

Suplente: Eduardo Lopes

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE DEFESA CIVIL E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

Titular: Olacir Ferreira

Suplente: Alex Bonetti

VI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Carla Koerich

Suplente: Nelci Pinto

Titular: Valdecir Constantino

Suplente: Augusto Dejalma Zanelatto

Titular: Vilson Sebold Petroski

Suplente: Egidio Correia

Titular: Narcizio Bonetti

Suplente: Sebastião Saleso Costa

Titular: Zenaide Maria Stang Bonetti

Suplente: Rosângela Camillo Araújo

Titular: Geverson Carara

Suplente: Claudia Bonetti Freitag

VII – REPRESENTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO:

Titular: Vergílio Machado do Nascimento

Suplente: Marcelo Cecílio de Pieri

Titular: Marli Scharff Costa

Suplente: Solange Maria Cardoso Bonetti

VIII – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS:

Titular: Silvio Carara

Suplente: Volney Senen

Titular: José Danilo Locks

Suplente: Eloi Pereira

Titular: Anderson de Oliveira

Suplente: Lindomar Kuntz

Titular: Wanderlei Alves da Silva

Suplente: Wilson Werli

Art. 2º. Os representantes das entidades foram indicados conforme preceitos os §§ 1º, 2º,

3º, 4º, 5º e 6º do art. 53 da Lei Complementar Municipal nº. 027/2023.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20

de janeiro de 2025. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod441836

DECRETO Nº. 07/2025

23.01.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º–Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. do Fundo Munic. Dir. da Criança e do Adoles.		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consócio Público–2318	3000	42.000,00
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consócio Público–2268	3000	9.000,00
TOTAL			51.000,00

Artigo 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	51.000,00
TOTAL		51.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 23 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod441882

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Mateus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS - Pregoeiro

Cod441844

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

656859204

http://dioems.com.br/